

poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.porteiras.ce.gov.br, www.bil.org.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zucua nº 16, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone (88) 3557-1254 (R-211).

Porteiras-CE, 16 de Outubro de 2020
FRANCELDA TAVARES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 13.009/2020-PPRP. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de Preços, Para Futuras e Eventuais Aquisições de Material de Limpeza, Higiene e Copa e Cozinha, Que Possam Atender às Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Quixeramobim - CE. Contratada: COMERCIAL CARVALHO ALIMENTÍCIOS LTDA. Valor Global do Contrato 01: R\$ 41.339,28 (quarenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), Contratada: MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Valor Global do Contrato 02: R\$ 24.283,64 (vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), Contratada: E BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA. Valor Global do Contrato 03: R\$ 8.006,08 (oito mil e seis reais e oito centavos). Data da Assinatura: 21 de Setembro de 2020. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2020. Signatários: - Leila Maria de Vasconcelos de Sousa Duarte - Secretária de Saúde, Euclides Vicente Marcelino Neto, Marcio Augusto Alencar Rolim e Michelle Roque Guedes Contratados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.10.15.001P

Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço por Lote - Edital Nº 2020.10.15.001P. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação do fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de sistemas de informação em saúde, composta por sistemas, portais e aplicativos móveis, incluindo serviços e equipamentos em comodato, visando a implantação do prontuário eletrônico do cidadão, destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme especificações em anexo ao edital. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 03 de Novembro de 2020 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 - 3315 4205.

São Gonçalo do Amarante-CE, 16 de Outubro de 2020
EROCÂNIA ACÁCIO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.03/2020 - SRP

O Pregoeiro torna público que no próximo dia 03 de Novembro de 2020, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de uniformes e outros materiais a serem utilizados no Programa Agente Comunitário de Saúde e setor de vigilância e combate às endemias e zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís do Curu-CE. Recebimento das propostas: 20.10.2020 às 08:00h à 03.11.2020 às 08:00h. Data da sessão: 03.11.2020, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br.

São Luís do Curu - CE, 16 de Outubro de 2020
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1610.01/2020

O Pregoeiro torna público que no próximo dia 29 de Outubro de 2020, às 09:00h, estará realizando Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços essenciais de saúde, conforme demanda de plantões e profissionais temporários, objetivando a complementação dos serviços de atendimentos, da Secretaria de Saúde e Gestão Hospitalar do Município de São Luís do Curu - CE. Recebimento das propostas: 20.10.2020 às 08:00h à 29.10.2020 às 08:00h. Data da sessão: 29.10.2020, às 09:00h. O Edital poderá ser adquirido pelos portais: <http://www.tce.ce.gov.br>; www.bbmnet.com.br.

São Luís do Curu - CE, 16 de Outubro de 2020
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1610.02/2020 - SRP

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - CE, torna público que no próximo dia 04 de Novembro de 2020, às 09:00h, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 1610.02/2020 - SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos para atender a demanda das diversas Secretarias do Município de São Luís do Curu - CE. O Edital poderá ser adquirido pelo portal: <http://www.tce.ce.gov.br> e na sala da Comissão de Licitações.

São Luís do Curu - CE, 16 de Outubro de 2020
OTACÍLIO PINHO JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 036/2020 - SEDHAS, PROCESSO SPU Nº P121551/2020. Adesão (Carona) Nº 028/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através de Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADA: DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 03.562.872/001-31, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: A adesão tem como objeto a aquisições de materiais para enfrentamento do COVID-19, para atender às demandas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Direitos Humanos, referente a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 071/2020, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 074/2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 47.104,50 (quarenta e sete mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0155.2.202.33.90.30.00.1.390.0000.01; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0156.2.203.33.90.30.00.1.311.0000.00; 23.02.08.244.0416.2.208.33.90.30.00.1.311.0000.00. Data da Assinatura: 19 de outubro de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Data: Sobral/CE, 19/10/2020. Signatários: Sr. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e o Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho - Representante da empresa DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO EPP. Jéssica Loiola Aragão - Assessora Jurídica da SEDHAS.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 0395/2020 - SMS - Processo SPU Nº P128921/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.485.540/0001-63. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 044/2020. Valor Global: R\$ 70.127,12 (setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Jean Carlos Mascarenhas Aguiar - Representante da Empresa J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA. Data: Sobral/CE, 19/10/2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de Dispensa de Licitação - Processo SPU Nº P128921/2020 - Dispensa de Licitação Nº 044/2020 - SMS. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. Valor Global R\$ 70.127,12 (setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122.0073.1360.33903900.1214000000. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.485.540/0001-63. Ratificação: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. Sobral/CE, 19/10/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2020 - SESEP (BB Nº 840239)

Central de Licitações. Data de Abertura: 03/11/2020, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Ônibus Urbanos para o Transporte Público do Município de Sobral. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) Nº 118/2020 - SESEP (BB Nº 840239). Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 19 de Outubro de 2020.

EVANDRO DE SALES SOUZA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 5.003/2020 - TP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N.º 05.003/2020 - TP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tendo como objeto a remanescente da construção Creche/Pré Escola - PAC 2, Proinfância Tipo 1, Localidade de Serrinha no Município de Trairi-CE, tudo conforme especificações contidas no projeto básico e demais exigências do edital. A Sessão será realizada às 09 horas do dia 11 de novembro de 2020, na Sala nº 02 da Comissão situada à Avenida Miguel Pinto Ferreira, Nº 356 - Planalto Norte - Trairi/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 07:30h às 11:30h hs. Maiores informações no endereço citado.

Trairi-CE, 15 de outubro de 2020

JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.09.10.1

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2020.09.10.1, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão, destinada a Secretaria Municipal de Saúde/FMS de Umari/CE, fica revogada com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, no horário das 8h às 12h.

Umari-CE, 5 de outubro de 2020

DIOGO LIMA CRISPIM

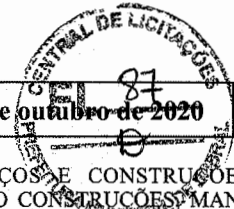
RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.30.1

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de proposta de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2020.07.30.1, sendo o seguinte: Empresa vencedora - A P Lucas Moreira - ME, com proposta no valor global de R\$ 72.406,74 (setenta e dois mil quatrocentos e seis reais e setenta e quatro centavos). Empresas com propostas consideradas desclassificadas: ABIK Engenharia e Consultoria LTDA - ME, D M de Araújo - ME, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, Ambiental Solucoes e Serviços EIRELI - ME, Momentum Construtora Limitada - ME, A L S Construções Serviços e Eventos EIRELI, Ramalho Serviços e Obras EIRELI, Meta Emp. e Serv. de Locação de Mão de Obra EIRELI, José Urias Filho - ME, Caldas Engenharia e Construções LTDA - ME, Destak Construções Serviços LTDA, Inova Construções e Serviços EIRELI e J de Fonte Rangel EIRELI. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário das 8h às 12h.

Umari-CE, 29 de setembro de 2020

DIOGO LIMA CRISPIM



do edital, a saber: 1,2 (um inteiro e dois décimos). As empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. José Stênio Araújo Mendes, CREA/CE 52694, analisou a qualificação técnica e constatou que a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA não apresentou atestado ou certidão que comprovasse a execução de PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - 30,00m², descumprindo o item 6.3.4.2 do edital. As empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, no tocante a análise da qualificação técnica realizada pelo Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. José Stênio Araújo Mendes, CREA/CE 52694, estão em conformidade com as exigências do edital. As empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA, H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES & MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA declararam ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação. A Comissão declarou as empresas: ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES, MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI HABILITADAS, e as empresas: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA INABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão. Sobral-CE, 19 de outubro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DO JUNCO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ELLUS SERVIÇOS LTDA, LS ENGENHARIA & LOCAÇÕES EIRELI, MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, HABILITADA COM RESTRIÇÃO em relação à análise da habilitação jurídica, da regularidade fiscal, da qualificação econômico-financeira e da qualificação trabalhista a empresa CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES e INABILITADAS no tocante a qualificação técnica as empresas CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES, CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 16 de outubro de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 16 de outubro de 2020 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2020-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DE VARJOTA DOS MACHADOS, DISTRITO DE SALGADO DOS MACHADOS, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sobral, em cumprimento ao Inciso I, § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou HABILITADAS as empresas ALLAN ARAÚJO DE AGUIAR

CONSTRUTORA, C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA e MARK-TERCERIZAÇÃO, COLETA E LOCAÇÃO EIRELI, por terem apresentado os documentos de habilitação em conformidade com o edital, e INABILITADAS as empresas CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA e H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA por estarem em desacordo com edital, conforme ata datada de 19 de outubro de 2020. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. Comissão de Licitação - Sobral-CE, 19 de outubro de 2020 - Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 - SEFIN. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.074, de 09 de julho de 2018. RESOLVE: Art. 1º. Instituir uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P130303/2020; bem como apurar ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos às irregularidades. Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância os seguintes servidores: Elaine Cristina de Oliveira, Matrícula nº 9.241, Assistente Técnico, na qualidade de Presidente; Fabiane Dias Gomes, Matrícula nº 20.147, Coordenadora Administrativo Financeira, na qualidade de Secretária; e Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior, Matrícula nº 22.784, Coordenador Jurídico, como membro, todos lotados na Secretaria do Orçamento e Finanças. Parágrafo Único. Caberá ao presidente da Comissão o provimento dos meios para a realização de suas atividades. Art. 3º. Esta Comissão desenvolverá seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias. Art. 4º. A atuação dos membros desta Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo passível de remuneração. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal do Orçamento e Finanças, em 19 de outubro de 2020. Ricardo Santos Teixeira - SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE: A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representada por sua SECRETÁRIA, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, no exercício de suas competências legais e institucionais, resolve acatar integralmente o parecer exarado pela GERÊNCIA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES nos autos do Processo nº P113318/2020 e aplicar à empresa PROSAUDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP, as seguintes sanções. 1) MULTA INDENIZATÓRIA DE 0,33% (TRINTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL OU EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, ATÉ O LIMITE DE 9,99%, CORRESPONDENTE A ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DE ATRASO, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, EXCLUÍDA, QUANDO FOR O CASO, A PARCELA CORRESPONDENTE AOS IMPOSTOS DESTACADOS NO DOCUMENTO FISCAL, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 14.1.1, "a" DO INSTRUMENTO CONTRATUAL; 2) MULTA INDENIZATÓRIA DE 3% (TRÊS POR CENTO) PELA NÃO ENTREGA DO ITEM MÁSCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TRÊS CAMADAS DO OBJETO REQUERIDO, NOS TERMOS DO ART. 58, TABELA 3, ITEM 28, GRAU 7, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2316/2019 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019. A empresa penalizada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, contados da publicação do presente ato no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 1886, de 07 junho de 2017. Sobral (CE), 14 de outubro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2020 - SMS - PROCESSO SPU Nº P128921/2020. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index_justificativa_dispensa:1/#resultado. VALOR GLOBAL R\$ 70.127,12 (setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.10.122 .0073.13

60.339039 00.1214000000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.485.540/0001-63. Sobral/CE, 19 de outubro de 2020. RATIFICAÇÃO: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0395/2020 - SMS - PROCESSO SPUNº P128921/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 04.485.540/0001-63. OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da tubulação de rede de distribuição de gases medicinais com reposição de peças, nos hospitais que estão submetidos a intervenção pelo Município de Sobral (Hospital de Campanha Doutor Francisco Alves e Hospital Doutor Estevam Ponte), para instalação de leitos a serem destinados aos pacientes infectados pelo novo Coronavírus (COVID-19). O detalhamento do objeto desta dispensa encontra-se disponível via Internet, através do link http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/listagem/index/justificativa_dispensa:1/#resultado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 044/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 70.127,12 (setenta mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 19 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE e o Sr. Jean Carlos Mascarenhas Aguiar - Representante da Empresa J.C. MASCARENHAS AGUIAR E CIA LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 09/10/2020 e findando no dia 23/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 18/12/2020 e findando no dia 16/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 12 (DOZE) ALAMEDAS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 02)". DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2018 - Processo nº: P129290/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ nº 05.755.332/0001-08, representada por CARLOS HENRIQUE DUMMAR ANTERO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, I e V, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 016/2018. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, iniciando dia 30/10/2020 e findando no dia 27/02/2021, e de VIGÊNCIA, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, iniciando dia 09/10/2020 e findando no dia 07/04/2021, para a "CONTRATAÇÃO de empresa especializada para execução de serviços de reforma da urbanização das Avenidas Boulevard e Dr. Guarany, em Sobral". DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Carlos Henrique Dummar Antero - Representante da PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA,

CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, §1º, IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, iniciando dia 09/10/2020 e findando no dia 23/11/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 60 (sessenta) dias corridos, iniciando dia 18/12/2020 e findando no dia 16/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) ESPAÇOS JARDINS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL (LOTE 03)". DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2020-SEINF - Processo nº: P128456/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.580.751/0001-03, representada por FRANCISCO MARCELO MAGALHAES DO NASCIMENTO. Fundamentação: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2020-SEINF/CPL. OBJETO: prorrogar o prazo de EXECUÇÃO, por mais 90 (noventa) dias, iniciando dia 29/09/2020 e findando no dia 28/12/2020, e de VIGÊNCIA, por mais 120 (cento e vinte) dias - ambos iniciando dia 16/10/2020 e findando no dia 13/02/2021, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA LOCALIDADE DE VILA DOS ANJOS, DISTRITO DE BONFIM, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE". DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA-ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020-SEINF - Processo nº: P130471/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ/MF nº 14.858.301/0001-65, representado por seu representante legal o Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº 044/2019. OBJETO: ACRESCER e SUPRIMIR serviços inicialmente contratados para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE". VALOR: O valor do presente aditivo importa em uma repercussão financeira positiva de R\$ 186.008,06 (cento e oitenta e seis mil oito reais e seis centavos), correspondente a 15,47% (quinze vírgula quarenta e sete por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 285.460,47 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) de acréscimo, correspondente a 23,74% (vinte e três vírgula setenta e quatro por cento) do valor do Contrato, e R\$ 103.541,36 (cento e três mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos) de supressão, correspondente a -8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante da R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

ERRATA AO EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2020-SEINF, publicado no Diário Oficial Nº 910, de 02 de outubro de 2020, página 08. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria da Infraestrutura. CONTRATADO: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A. ONDE SE LÊ: "O presente aditivo tem por objetivo a MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO do Contrato em tela, ACRESCENDO (1) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70, que passa a ser de R\$ 3.417,85 (três mil quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); e (3) 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento) ao valor unitário do item EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, que passa a ser de R\$ 2.605,89 (dois mil seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos), correspondente ao percentual aproximado de 3,64% (três vírgula sessenta e quatro por cento) no total de ACRÉSCIMO, ficando o contrato com o saldo atualizado de R\$ 4.199.825,53 (quatro milhões cento e noventa e nove mil oitocentos e vinte e